CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL
SERVIDOR
MAT

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 182 /2018

AUTOR DO PROJETO: Mesa Executiva

EMENTA: "Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.205, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Câmara de Salvador e da Lei 9.206, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências".

RELATOR: Tiago Correia

PARECER

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para apreciação, o Projeto de Lei em questão, de autoria da Mesa Executiva, que altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.205, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Câmara de Salvador e da Lei 9.206, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, inciso III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie exclusivamente acerca dos aspectos orçamentários e financeiros da proposição em análise.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é pela **APROVAÇÃO** da proposição sob análise, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como demais normas que versem sobre a matéria.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2018.

Tiago Correia
Relator

Uziel Bueno

Felipe Lucas

Marta Rodrigues

Alfredo Manoel

Kiki Bispo

Rogéria Santos